ATA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia trinta de abril de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito à Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Vigésima Sexta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo senhor vereador **SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ.** O qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Paulo Bastos Linhares e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a **Vigésima Sexta** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze. Em ato contínuo colocou em apreciação a ATA da 24ª Sessão Ordinária do dia vinte e três de abril de 2014 a qual teve a leitura suprimida por solicitação do vereador **Mario Cesar** e em consonância com os demais colegas. Em votação simbólica a ATA foi **APROVADA** por unanimidade dos

vereadores presentes. O senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo**: **Indicação n.º 037/2014** – de autoria do vereador Abel Galinha que solicita à Prefeita de Boa Vista: "que sejam disponibilizados pela Secretaria de Finanças 03 (três) pontos de arrecadação tributária do Município. Que se disponibilizem estes pontos em bairros estratégicos onde possa melhor atender a população, visando primeiramente à necessidade e a viabilidade de cada bairro. Nestes referidos pontos de arrecadação serão emitidas todas as guias de pagamentos municipais, bem como recebimento de pagamentos de tais guias". **Memo n.º 09/2014** – do gabinete do vereador Edilberto Veras, que retira a Emenda Aditiva 001/2014 ao Projeto de Lei n.º 013, de 19 de fevereiro de 2014. Passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação; Projeto de Lei Nº 013** de 19 de fevereiro de 2014, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "altera o art. 19 da Lei Municipal Nº 1.371 de 03 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Boa Vista, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, e dá outras providências". Após a Leitura do enunciado o senhor Presidente colocou em discussão o referido Projeto, que passou pelas Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Assuntos Indígenas e Segurança Urbana. Vereador **Mauricélio Fernandes** - disse que o Projeto de Lei Nº 013, já havia sido amplamente discutido, inclusive foi feito pedido de vistas e está pronto para votação. Aproveitou para pedir o apoio dos vereadores na aprovação do mesmo. Finalizou. Vereador **Abel Galinha** - parabenizou a Prefeita Teresa pelos projetos enviados a essa Casa. Aproveitou para esclarecer o mal entendido em relação a um dos projetos que veio do Executivo para Câmara que, devido a um erro do Apoio Legislativo, foi enviado aos gabinetes dos vereadores faltando uma página; que alguém passou um WhatsApp para a Prefeita falando que ele estaria dizendo em Plenário que o Executivo estava mandando projetos para essa Casa faltando páginas. Frisou que se tratava de um "fuxico" e que tal informação não procedia, pois ao contrário, o seu parecer foi favorável, mas claro

ao projeto completo. Agradeceu. Vereador **Mario Cesar** - parabenizou todos os projetos que estavam em votação na Sessão e disse que todas as leis que vêm do Poder Executivo para essa Casa têm que ter o apoio da maioria dos vereadores; que a Câmara tem contribuído muito com a Administração Municipal; que todos os projetos do Executivo que estão tramitando na Casa podem contar com o seu apoio, seu voto e sua aprovação; que o Projeto em discussão é altamente importante para que possamos ter um apoio maior para os consumidores da Capital; que os vereadores estão em defesa do consumidor, pois sem consumidor não tem Receita. Acrescentou, entre outras coisas, que o referido Projeto vai assegurar que a população terá produtos de qualidade e dentro do prazo de validade. Aproveitou para parabenizar os grupos folclóricos que se faziam presentes e para reiterar o seu apoio na aprovação de todos os projetos que ainda seriam votados na sessão. Finalizou. Encerrada a fase de discussão o senhor Presidente colocou **Em única discussão e votação** o **Projeto de Lei Nº 013,** em **Votação Nominal.** Com 17 votos favoráveis o senhor Presidente declarou **APROVADO** o referido projeto**.** Acatando a sugestão do vereador Mauricélio Fernandes de votação em bloco, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse à leitura dos **Projetos de Lei Nºs 050 e 051,** de autoria do vereador **Sandro Baré. Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 050 de 01 de abril de 2014** de autoria do Vereador Sandro Baré que dispõe sobre: "Declara de Utilidade Pública a Associação Liga das Quadrilhas Juninas e Grupos Folclóricos do Estado de Roraima – LIQUAJUR"**. Projeto de Lei N.º 051 de 17 de Março de 2014** de autoria do Vereador Sandro Baré que dispõe sobre: "Declara de Utilidade Pública a Federação Roraimense das Quadrilhas Juninas – FERQUAJ". Após a leitura dos Pareceres das Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Economia, Finanças e Orçamento o senhor Presidente colocou os referidos Projetos em discussão. Vereador **Edilberto Veras** - perguntou se são todas as quadrilhas do Estado ou apenas as do Município que serão declaradas de utilidade pública. Vereador **Sandro Baré** - respondeu que com a aprovação dos dois Projetos em questão, tanto a LIQUAJUR, quanto a FERQUAJ, que são do Estado de Roraima, serão declaradas de utilidade pública do município de Boa Vista. Seguiu agradecendo a todos os

quadrilheiros e quadrilheiras que se faziam presentes no Plenário, bem como de algumas lideranças de quadrilhas do município, dando destaque aos senhores: Bilu (Presidente da FERQUAJ), Sabá Moura (Presidente da LIQUAJUR), Mário Augusto (Presidente da Quadrilha Escola Forrozão), Dona Dircinha (Presidente da Quadrilha Garranchê), Francisco Chaves (Presidente da Quadrilha Coração Caipira), Rares e Douglas (Representantes da Quadrilha Zé Monteirão), Zé Nílton – Compositor e Coreógrafo da Quadrilha Explosão Caipira, irmão da Servidora da Casa, Eliane Ventura, que é, junto com o Joel, uma das fundadoras da já citada Quadrilha Explosão Caipira e Eduardo (Representante do Movimento LGBT no meio junino). Agradeceu especialmente a todos os brincantes das quadrilhas que estavam no Plenário. Convidou os vereadores e todos os presentes para assistirem a um vídeo sobre as quadrilhas do Município. Após a exibição do vídeo, onde os representantes das Quadrilhas registraram a importância da aprovação deste Projeto, que torna de Utilidade Pública as quadrilhas do Estado de Roraima, vereador **Sandro Baré** - afirmou que está feliz e em festa com seus amigos, porque vão proporcionar uma grande valorização às duas entidades que coordena hoje todo o movimento junino do Estado de Roraima e do Município; agradeceu aos Relatores das Comissões que deram seus pareceres favoráveis; afirmou aos vereadores que as quadrilhas juninas se preparam de janeiro até junho para dançar apenas trinta minutos em cima do tablado do Município na Boa Vista Junina, e trinta em cima do tablado do Estado de Roraima, daí saem para dançar em escolas, em arraiais de Bairro ajudar a levar público para consumir. E nesses seis meses de preparação para apresentar fica em torno de um milhão e meio de reais no comércio local, inclusive em postos de gasolina; ressaltou que todos os profissionais envolvidos na preparação destas quadrilhas junina, desde as costureiras até os compositores ficam a disposição das mesmas durante praticamente três meses. Pediu o Apoio de todos os vereadores. Vereador – **Manoel Neves** falou à importância que tem para as quadrilhas em ter um representante que busca apoio para o grupo que desenvolve um trabalho social muito importante no Município, retirando jovens das ruas, dos vícios e reconduzindo-os as famílias. Vereador **Paulo Linhares** - reportou-se aos membros das quadrilhas presentes, declarando que hoje a Câmara Municipal de Boa Vista tem um legítimo

representante da cultura, compromissado com o grupo ao qual lhe elegeu. Vereador **Sandro Baré** - agradeceu os elogios do nobre vereador que lhe antecedeu. Vereador **Marcelo Batista** - enalteceu as palavras do nobre vereador Paulo Linhares e relembrou o fato ocorrido em mil novecentos e oitenta e nove quando o Sandro Baré juntamente com seu irmão Denner começaram a organizar a quadrilha junina no quintal de sua residência no bairro Caçari, demonstrando sua paixão cultural. Colocou-se a disposição dos projetos culturais indicados por esta augusta Casa. Parabéns. Vereador **Guarda Alexandre** - disse que a cultura boavistense está muito bem representada pelo vereador Sandro Baré e, que reconhece a agonia enfrentada pelos quadrilheiros em arrecadar recursos para as apresentações, declarou ser favorável ao projeto por entender que é de grande relevância. Parabéns. Vereador **Edilberto Veras** - declarou a importância das quadrilhas com o seguimento da geração de empregos. Vereador **Flávio do Padre Cícero** - esclareceu que fazer cultura em Boa Vista é muito difícil, sempre foi patrocinador, parabenizou o colega como quadrilheiro e todos os membros das quadrilhas presentes. Disse que essa ação da dança tem tirado muitos jovens da marginalidade, acontecendo de fato à inclusão social. Vereadora **Aline Rezende** - parabenizou o nobre vereador autor do Projeto pela iniciativa de valorizar a cultura boavistense, mas, precisamente as quadrilhas que abrilhantam as festas juninas. Vereador **Abel Galinha** - relembrou que estava junto com o vereador no gabinete da Prefeita Tereza Surita quando recebeu o convite para ir à Nova York, e que o mesmo ficou surpreso, imediatamente pensou em desistir alegando não ter nem passaporte, essa justificativa não foi aceita e logo o incentivou que era merecido tal convite. Vereador **Júlio Cézar** - declarou-se favorável ao projeto por ser um defensor da cultura boavistense em vários segmentos. **Presidente** - parabenizou o colega vereador por se orgulhar de ser um quadrilheiro, sabe que fará uma boa representação da cultura nos Estado Unido. Presidente anunciou o intervalo regimental de quinze minutos o qual foi suprimido em solicitação do Vereador **Mário Cesar**; em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereadores inscritos passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo vereadores inscritos e não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente

agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, trinta de abril de dois mil e catorze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário